

 Prefeitura Municipal de FRANCISCO BELTRAO Secretaria Municipal de Finanças RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS		Número/série 80.365/NF		
		Data da emissão 06/12/2022		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome / Razão Social:	ICAVEL VEICULOS LTDA	Nat. SERVICOS PRESTADOS CFOP: 5949		
CNPJ:	84938430000149	Inscrição Mobiliária: 37923		
Endereço:	RODOVIA PR-483, 1771 - Bairro: MARRECAS - Cep: 85601195 - Compl.:	Telefone: (46)3211-6000		
Município:	FRANCISCO BELTRAO	UF: PR Inscrição Estadual: 3210296556		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome / Razão Social:	PREF. MUNICIPAL DE ITAPEJARA D	R.G.: ISENTO		
CNPJ:	76.995.430/0001-52			
Endereço:	AV. MANOEL RIBAS, 620 - Bairro: CENTRO - Cep: 85580 - 000			
Município:	ITAPEJARA D'OESTE	UF: PR E-mail: vlademirlucini@hotmail.com Telefone (46)3526-1112		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: NFS: 79858				
Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
01010604 REVISAO DE MP1	1,00	2280,00	2.280,00	
15565600 REGULAR VALVULAS	1,00	570,00	570,00	
016 VER. CUBO DIANTEIRO LADO ESQUERDO	1,00	171,00	171,00	
015 VER. CUBO DIANTEIRO LADO DIREITO	1,00	171,00	171,00	
97525501 CHICOTE DOS BICOS INSUBSTITUIR TODOS	1,00	285,00	285,00	
15805600 JUNTA E/OU TAMPA DE SUBSTITUIR	1,00	285,00	285,00	
10505501 SEPARADOR DE OLEO SUBST. SUBSTITUIR CAT 115/15	1,00	142,50	142,50	
VALOR LÍQUIDO DO RPS =		R\$ 3.904,50		
PIS (0,00%):	COFINS (0,00%):	INSS (0,00%):	IR (0,00%):	CSLL (0,00%):
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO RPS =		R\$ 3.904,50		
Valor total de deduções:	Base de cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:	Desconto:
	R\$ 3.904,50	3,00	R\$ 117,14	0,00
INFORMAÇÕES IMPORTANTES				
Modelo: BUS 17-230 OD EURO V Chassi : 9532G82W0KR902968 Placa : BCH0643 O.S. : 158673 KM : 051995 FABR/MOD: 2018/2019 COR: SEM COR/ VEND. : MARCOS VINICIUS FIORESE DEPTO : CLIENTE OFICINA VENC. : 05/01/2023 R\$3.904,50 PEÇAS NAO ORIGINAIS IDENTIFICADAS COMO OM GARANTIA 90 DIAS NA EMISSAO DA NF-E. PEÇAS GENUINAS GARANTIA 12 MESES NA EMISSAO DA NF-E. NOTA DE EMPENHO 8466/2022 Este recibo Provisório de Serviços - RPS não é válido como documento fiscal. O prestador do serviço, no prazo de até (Cinco) dias da emissão deste RPS, deverá substituí-lo por uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.				